



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 28/2023 - PROECE/UFMS

Resultado preliminar do cadastro de instituições sem fins lucrativos para recebimento de doações de alimentos arrecadados em ações e projetos da UFMS - 2022-2023 (propostas submetidas em janeiro de 2023).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das inscrições submetidas em **janeiro de 2023** para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber alimentos arrecadados de ações de extensão, cultura, esporte e demais projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as normativas vigentes e o Edital de Divulgação nº 355/2022-PROECE/UFMS.

1. PROPOSTAS APROVADAS

Ordem	Data de submissão e horário de registro no Sistema Sigproj	Protocolo Sigproj	CNPJ	Instituição	Cidade do Estado de Mato Grosso do Sul
1º	04/01/2023 17:12	K4YBK.040123	19.724.656/0001-85	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ EM MS	Campo Grande
2º	20/01/2023 11:13	DR1MQ.200123	03.906.058/0001-97	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ SOCIEDADE SAUDÁVEL CENTRO OESTE IBISSCO	Campo Grande

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Nos casos de mais de uma inscrição para a mesma Instituição, considerou-se válida apenas a inscrição mais recente registrada no Sistema Sigproj.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. O prazo para recurso é de **até dois dias úteis** após a divulgação deste Edital de Resultado Preliminar.

3.1.1. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dice.proece@ufms.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição da instituição, desde que verificadas falsidades ou inexistência de declarações ou irregularidades.

4.2. As entidades de fora de Campo Grande devem retirar os itens no local de arrecadação.

4.3. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3821814** e o código CRC **C3410D69**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS